



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 200, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Aparecida Magna Rodrigues da Silva, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 1º Quinquênio a que tem direito à servidora APARECIDA MAGNA RODRIGUES DA SILVA, Mat. E-2305, pela prestação de serviço por contrato, nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no cargo de Professora Municipal, nos períodos de 01/02/2017 a 08/12/2017; de 01/02/2018 a 07/12/2018; de 04/02/2019 a 13/12/2019; tendo sido nomeada por aprovação em concurso público, pelo Decreto nº 3.831, de 08/01/2020, no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, conforme Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal